

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA (FMB)

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA (Casos suspeitos ou confirmados)

CID10:A77.0



Indivíduo que apresente **febre de início súbito, cefaleia, mialgia** e que tenha relatado história de **picada de carapatos e/ou contato com animais domésticos e/ou silvestres e/ou ter frequentado área sabidamente de transmissão de febre maculosa** (verificar QR Code com as áreas de transmissão), nos últimos 15 dias, podendo apresentar **exantema maculopapular, entre o 2º e o 5º dia de evolução, e/ou manifestações hemorrágicas (atentar aos diagnósticos diferenciais*)**.

Paciente preenche critério para FMB?

Se atentar aos possíveis diagnósticos diferenciais*: Dengue, leptospirose, meningococcemia, hepatite viral, salmonelose, meningoencefalite, malária, pneumonia por Mycoplasma pneumoniae, sepsis, doenças exantemáticas.



Notificação Imediata

Notificar o caso **suspeito** utilizando a **Ficha de Investigação Epidemiológica - FMB** e informar a UVIS de referência ou Plantão CIEVS aos finais de semana.

(notifica@prefeitura.sp.gov.br)



Coleta de Amostra

Obrigatoriamente coletar duas amostras

- **1ª amostra:** no 1º atendimento - fase aguda;
- **2ª amostra:** de 14 a 21 dias após a 1ª coleta);

Encaminhar para o **Laboratório de Referência** (Instituto Adolfo Lutz - IAL) com Ficha de Notificação.

O IAL apenas processará as duas amostras pareadas, que cumpram definição de caso suspeito.



Início do Tratamento

Deverá ser instituído o tratamento imediatamente na suspeita, independentemente do resultado do exame laboratorial (verificar no QR Code o Informe Técnico).

A **precocidade do início do tratamento é determinante na diminuição da letalidade!**

PARA MAIS INFORMAÇÕES



Acesse o QR Code para saber mais sobre a Febre Maculosa Brasileira (FMB) e as áreas onde ocorrem transmissão conhecida da doença no Município e no Estado de São Paulo.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



PREFEITURA DE
SÃO PAULO